

**SEXTO TERMO ADITIVO Nº 410/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2020.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/02/2020, NOS AUTOS Nº 2019004232 (FÍSICO) / 2021000746 (ELETRÔNICO).**

## **I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.254.096/0001-48, com sede na Rua 8, nº 139, Quadra 09, Lote 06, Polo Empresarial Nova Canaa II, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.257-237, neste ato representada pelo Sr. Ariel Gulart de Moraes, inscrito no CPF/MF nº 040.503.521-76, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 13/02/2020 – Contrato nº 065/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos grupos A (infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes) para atender ao Hemocentro Regional de Rio Verde Janielly Regina do Nascimento - HEMOGO Rio Verde, visando, assim promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos **2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico)**.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 065/2020)** permanecerão inalterados, ou seja, pelo valor total, global e estimado de R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/10/2023 e findando-se em 29/10/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019004232 (físico) / 2021000746 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 410/2023**

**Objeto:** O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e especificações para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de destinação final dos resíduos pertencentes aos grupos A (Infectante), B (químico), grupo D (resíduos comuns) e grupo E (perfuro cortantes), conforme as condições e especificações abaixo, contemplando as ações do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS das unidades que compõem a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO.

<b>LOTE 03 - HEMOCENTRO ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE I – HEMOGO (RIO VERDE – GO)</b>				
Item	Uni.	Qtde. total estimada	Valor mensal	Periodicidade de coleta
1	Serviços Mensais	Grupo – A: 0 á 350,00 kg/ Mês	<b>R\$ 2.500,00</b>	Coleta 1 vez por semana
2		Grupo – B: 0 á 20,00 kg/ Mês	R\$ 20,00	
3		Grupo – D: 0 á 310,00 kg/ Mês	R\$ 2.100,00	
4		Grupo – E: 0 á 100,00 kg/ Mês	R\$ 550,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO POR MÊS:			<b>R\$ 5.170,00</b>	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:			<b>R\$ 62.040,00</b>	

<b>VALOR DO KG EXCEDENTE</b>			
Item	Uni.	Grupo	Valor do kg
1	Serviços/Kg	Grupo – A:	R\$ 7,14
2		Grupo – B:	R\$ 1,00
3		Grupo – D:	R\$ 6,77
4		Grupo – E:	R\$ 5,50

**Observação:** Estes valores serão aplicados apenas caso seja utilizado o saldo total estimado de kg de resíduos coletados para 12 (doze) meses, devendo haver o devido encontro de contas (compensações dos quilogramas não utilizados nos meses, versus os ultrapassados) ao final do período contratual.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI**  
**ARIEL GULART DE MORAES**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 6º TERMO ADITIVO Nº 410/2023 - RIO VERDE

Código do documento 03a0cb0de44f35b75b08859f44d064ad

Hash do documento (SHA256): 17370cd50aa70a9dc12b9e3c8609a8f97b02d6276c1b4cd607008b6fd1329182



✓ ARIEL GULART DE MORAES

ariel.moraes@agmambiental.com.br

AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI  
SÓCIO

SEG, 23 de OUT de 2023 às 14:18

Código verificador:

14a5c014e883d7961aa13729ce279ba7

✓ NUBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:19

Código verificador:

37fd35ecd10319c49e23061d1de0f518

✓ BRUNO CESAR BUENO SILVA

bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

SEG, 23 de OUT de 2023 às 16:24

Código verificador:

679e959c35e5fcf4f69ad4af2cbf0289

✓ MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

SEG, 23 de OUT de 2023 às 17:06

Código verificador:

00aae58e464e88dcf4d1a3d0b55691ca

✓ JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUA, 25 de OUT de 2023 às 09:59

Código verificador:

d90bff6f5b650e686495a86dcb1880bd

## Logs

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 13:36

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 03a0cb0de44f35b75b08859f44d064ad

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 13:36

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **ARIEL GULART DE MORAES**, assinando pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ariel.moraes@agmambiental.com.br**

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 14:18

**ARIEL GULART DE MORAES** assinou este documento pela empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 45.225.188.15

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 14:37

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 16:19

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 16:24

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 23 de OUT de  
2023 às 17:06

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

---

QUA, 25 de OUT de  
2023 às 08:38

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 25 de OUT de  
2023 às 09:59

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 186.216.211.156

---